



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

LEI Nº 796/77

EMENTA: Denomina de Rua da Aurora, a artéria que inicia na Rua da Liberdade, com quem faz cruzamento, seguindo até os limites da Zona Urbana da Vila de Gaueiras com o Engº Monte Claro.

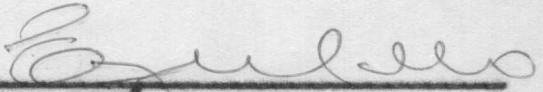
Faço saber que a Câmara Municipal da Aliança, DECRETOU e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art. 1º - Fica denominada de Rua da Aurora, a artéria que tem início na Rua da Liberdade, com quem faz cruzamento, atravessa a Av. da República e segue até os limites da Zona Urbana da Vila de Gaueiras com o Engº Monte Claro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 1977


ERNANDES JOSÉ DE MELO
= PREFEITO =



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

DECRETO Nº 26/77

EMENTA: Denomina de Rua da Aurora, a artéria que inicia na Rua da Liberdade, com quem faz cruzamento, seguindo até os limites da Zona Urbana da Vila de Caueiras com o Engº Monte Claro.

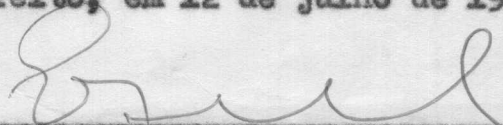
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 796 de 12 de julho de 1977, Resolve:

Art. 1º - Fica denominada de Rua da Aurora, a artéria que tem início na Rua da Liberdade, com quem faz cruzamento, atravessa a Av. da República e segue até os limites da Zona Urbana da Vila de Caueiras com o Engº Monte Claro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 1977



ERNANDES JOSÉ DE MELO
PREFEITO